

Decreto 1221 - 17 de Abril de 2019

Publicado no Diário Oficial nº. 10418 de 17 de Abril de 2019

Súmula: Nomeação de membros para o Conselho Permanente de Direitos Humanos – COPED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 11.070, de 16 de março de 1995, a eleição da sociedade civil realizada na Assembleia Geral do Conselho Permanente de Direitos Humanos, em 20 de março de 2019, nesta capital, e o contido no protocolado sob nº 15.698.259-8,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 11.070 de 1995, para comporem o Conselho Permanente de Direitos Humanos, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes representantes:

I - Membros Governamentais Titulares:**a) Poder Executivo:**

NEY LEPREVOST NETO, RG nº 5.032.727-2 – Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na qualidade de Presidente;

WAGNER LÚCIO DOS SANTOS, RG nº 5.372.047-1, Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;
PRISCILA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO POLATTI VEIGA, RG nº 5.339.633-0, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

b) Poder Judiciário:

DESEMBARGADOR RUY MUGGIATI, RG nº 1.237.561-1;

c) Ministério Público:

RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA, RG nº 4.449.043-7;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná:

ANDERSON RODRIGUES FERREIRA, OAB/PR nº 34.112;

e) Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

TADEU VENERI RG nº 1.001.422-0;

f) Associação dos Municípios do Paraná:

FRANCINE FREDERICO, OAB/PR nº 31.429.

II - Membros Governamentais Suplentes:**a) Poder Executivo:**

FERNANDA REGINA CARNEIRO LOBO, RG Nº 8.056.456-2 - Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos;
MARIA NYSA MOREIRA NANNI, RG nº 12.658.543-8 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária;

JULIANY DOS SANTOS, RG nº 7.761.719-1 - Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social;

b) Poder Judiciário:

ANA CAROLINA BARTOLAMEI RAMOS, RG nº 368.226-7;

c) Ministério Público:

ANA CAROLINA PINTO FRANCESCHI, RG nº 30.179.044-9;

d) Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná:

NILTON RIBEIRO DE SOUZA, OAB nº 31.232;

e) Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND, RG nº 4.960.825-0 (DEPUTADO GOURA);

f) Associação dos Municípios do Paraná:

MARIA PAULA VICTÓRIO, RG nº 12.394.194-2.

III - Da Sociedade Civil Organizada:**a) Membros Titulares:**

CLAUDEMAR PEDROSO LOPES, RG Nº 9.086.733-4 - APP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná

AMANDA PEÇANHA TEIXEIRA VAZ, RG Nº 6223059 - União Brasileira de Mulheres – UBM

JUCIMERI ISOLDA SILVEIRA, RG Nº 5.146.833-3 - Conselho Regional de Serviço Social – CRESS

MARCEL JERONYMO LIMA OLIVEIRA, RG Nº 2.937.468 - Grupo Dignidade

RUTE REGINA ALVES, RG Nº 8.816.388-5 - Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Paraná – Regional Maringá

MARIA CICERA DE OLIVEIRA, RG Nº 14. 085. 872-2 - Coletivo Falange Feminina Dandara dos Palmares

JOSÉ WILSON DE SOUZA, RG Nº 1.143.457-6 - Instituto de Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes Trilhas do Afeto

EDNA APARECIDA SARRO SIQUEIRA, RG Nº 2.160.533 - Comunidade Boa Bom Pastor de Nova Esperança

b) Membros Suplentes:

MICHAEL WILLIAN MANINI, RG Nº 10.735.707-6 - União Sarandiense pela Igualdade Racial – USIR

LEONILDO JOSÉ MONTEIRO FILHO, RG Nº 10.4922490 - Movimento Nacional da População em Situação de Rua – MNPR

SILVANA MOREIRA DANTAS, RG Nº 10.272.484-4 - Sindicato dos Agentes Penitenciários do Estado do Paraná – SINDARSPEN

KAROLLYNE NASCIMENTO, RG Nº 6300400-6 - TRANSGRUPO Marcela Prado

DIEGO GOMES DE LIMA, RG Nº 14.437.638-2 - União de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Paraná – UNA – LGBT – PR

WALEISCA EMÍLIA FERNANDES FIGUEIRAS, RG Nº 50401544 - Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná –

SINDIJOR

DIEGO HENRIQUE DA SILVA, RG N° 8.007.459-0 - Parafuso Educomunicação

JOÃO FRANCISCO FREIRE NETO, RG N° 706.588 - Rede Pontes (vide Decreto 1564 de 05/06/2019).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 17 de abril de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado